

## ANEXO I

### **Curriculum Vitae TEGO / SBGG 2021**

1. Nome do candidato:
2. Data da graduação:
3. Área de formação:
4. Inscrição para o CTEGO na: Modalidade I ( )      Modalidade II ( )
5. Telefone:
6. Endereço eletrônico ativo:

Neste currículo são consideradas as seguintes definições:

#### **Cursos Lato Sensu:**

Cursos de especialização que obedeçam à Resolução do Conselho Nacional de Educação/CES 1/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de junho de 2007, Seção 1, pág. 9. Alterada pela Resolução CNE/CES no 5, de 25 de setembro de 2008, que estabelece normas para o credenciamento especial de instituições não educacionais para oferta de cursos de especialização.

#### **Cursos Stricto Sensu:**

Compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (art. 44, III, Lei nº 9.394/1996.). Os cursos de pós-graduação stricto sensu são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação - Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002.

Pontuação mínima no currículo: 70 pontos

OBS: Descreva as suas atividades nas linhas de cor cinza, abaixo da especificação, com as informações mais completas possíveis. Lembre-se que estas atividades deverão ser comprovadas por documentos e apresentadas em uma pasta no dia da prova na ordem em que aparecem pontuadas.

Nos campos onde não possui pontuação escreva: Não pontua

**PONTUAÇÃO PARA A PROVA DO CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GERONTOLOGIA – SBGG**

<b>SEÇÃO 1. PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA CONCLUÍDA</b>			
<b>1.1 STRICTO SENSU EM GERONTOLOGIA</b>			
<b>Conteúdo</b>	<b>Pontos Candidato</b>	<b>Máximo em pontos</b>	<b>Para uso da Comissão</b>
1.1.1 Doutorado em Gerontologia.	22	(22)	
1.1.2 Doutorado com tema na área do envelhecimento.	20	(20)	
1.1.3 Doutorado com tema em outra área.	08	(08)	
<b>Conteúdo</b>	<b>Pontos Candidato</b>	<b>Máximo em pontos</b>	<b>Para uso da Comissão</b>
1.1.4 Mestrado em Gerontologia	18	(18)	
1.1.5 Mestrado com tema na área do envelhecimento.	16	(16)	
1.1.6 Mestrado com tema em outra área.	05	(05)	
<b>1.2 LATO SENSU EM GERONTOLOGIA</b>			
<b>Conteúdo</b>	<b>Pontos Candidato</b>	<b>Máximo em pontos</b>	<b>Para uso da Comissão</b>

1.2.1 Residência multiprofissional em área profissional ligada à saúde do idoso, credenciada pela CNRMS com: a) Coordenador titulado pela SBGG (Geriatria ou Gerontologia), b) Conteúdo teórico e prático; c) 50% dos preceptores das atividades titulados pela SBGG (Geriatria ou Gerontologia). d) 50% das aulas ministradas por professores titulados.	16	(16)	
1.2.2 Residência multiprofissional em área profissional ligada à saúde do idoso, credenciada pela CNRMS, que não preenchem os critérios do item 1.2.1.	10	(10)	
1.2.3 Residência Médica credenciada pelo MEC com coordenador titulado pela SBGG e 50% dos preceptores titulados pela SBGG.	15	(15)	
1.2.4 Residência Médica credenciada pelo MEC, que não preencha os critérios do item 1.2.3.	10	(10)	
1.2.5 Cursos de Especialização em Gerontologia/treinamento em serviço (lato sensu) realizados em IES cadastrada e/ou credenciada pelo MEC e cadastrada na SBGG com: a) coordenador titulado pela SBGG (Geriatria ou Gerontologia), b) carga horária mínima de 40 horas semanais, c) Conteúdo teórico e prático, d) 30% de professores titulados pela SBGG (Geriatria ou Gerontologia), e) 50% das aulas ministradas por professores titulados.	14	(14)	
1.2.6 Cursos de Especialização em Gerontologia/treinamento em serviço (lato sensu) realizados em IES cadastrada e/ou credenciada pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas semanais e conteúdo teórico e prático.	08	(08)	
1.2.7 Curso de Especialização em Geriatria (somente para médicos), lato sensu com: a) coordenador médico titulado pela SBGG; b) carga horária mínima de 960 horas, sendo 60% de práticas e com 50% das atividades ministradas por titulados da SBGG.	12	(12)	

1.2.8 Curso de Especialização em Gerontologia (lato sensu) realizado em IES cadastrado e/ou credenciado pelo MEC e cadastrado na SBGG com: a) coordenador titulado pela SBGG (geriatria ou gerontologia), b) carga horária mínima de 360 horas, c) 30% de professores titulados pela SBGG (geriatria ou gerontologia) de 50% das aulas ministrada por professores titulados.	10	(10)	
1.2.9 Cursos de Especialização em Gerontologia (lato sensu) realizados em IES cadastrado e/ou credenciado pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas.	8	(8)	
1.3 Curso de Especialização em áreas específicas com ênfase na área Gerontologia (lato sensu), como por exemplo: Psicologia em Gerontologia, Fisioterapia Gerontológica etc., realizados em IES cadastrada e/ou credenciada pelo MEC cadastrado na SBGG com: a) coordenador titulado pela SBGG (Geriatria ou Gerontologia), b) carga horária mínima de 360 horas, c) 30% de professores titulados pela SBGG d) 50% das aulas ministradas por professores titulados.	8	(8)	
1.3.1 Curso de Especialização em áreas específicas com ênfase na área Gerontologia (lato sensu), como por exemplo: Psicologia em Gerontologia, Fisioterapia Gerontológica etc., realizados em IES cadastrada e/ou credenciada pelo MEC.	6	(6)	
1.3.2 Curso de Especialização em Saúde do Idoso (lato sensu), realizado em IES cadastrada e/ou credenciada pelo MEC que não preencherem os critérios acima e que tenham sido anteriores ao ano 2001.	4	(4)	
1.3.3 Curso de Aperfeiçoamento cadastrado na SBGG com: a) coordenador titulado pela SBGG; b) carga horária mínima de 180 horas; c) 50% dos docentes titulados pela SBGG.	4	(4)	
<b>ANOTAR O TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO 1</b>			

**SEÇÃO 2. ATIVIDADE DOCENTE EM GERONTOLOGIA**

<b>Conteúdo</b>	<b>Pontos Candidato</b>	<b>Máximo em pontos</b>	<b>Para uso da Comissão</b>
2.1 Coordenador de Curso de Pós-Graduação (lato ou stricto sensu).	10	(10)	
2.2 Coordenador de Curso de Extensão (mínimo 40h).	5 por curso	(10)	
2.3 Professor em Curso de Pós-Graduação (lato e stricto sensu), mínimo de 20h por curso.	6 por curso	(12)	
2.4 Professor da Graduação, mínimo de 20h por curso.	5 por curso	(10)	
2.5 Supervisor ou Preceptor de estágio.	5 por ano	(10)	
2.6 Orientação de Dissertação e Tese concluída.	5 por tese	(15)	
2.7 Orientação de trabalho de conclusão de curso de residência ou curso de especialização.	2 por orientação	(6)	
2.8 Orientação de trabalhos de iniciação científica e trabalho de conclusão de curso de graduação.	1 por orientação	(4)	
2.9 Aulas proferidas em cursos e eventos acadêmicos.	1 por aula	(5)	
2.10 Aulas proferidas em cursos de formação de cuidadores.	0.5 por aula	(2,5)	
2.11 Participação em bancas de Mestrado ou Doutorado.	3 por banca	(9)	
2.12 Participação em bancas de trabalhos de conclusão (cursos de especialização, graduação ou residência).	1 por banca	(5)	
<b>ANOTAR O TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO 2:</b>			

### SEÇÃO 3. PESQUISA NA ÁREA DO ENVELHECIMENTO

Conteúdo	Pontos Candidato	Máximo em pontos	Para uso da Comissão
3.1 Coordenador de grupo de pesquisa com fomento cadastrada no CNPq.	10	(10)	
3.2 Coordenador de grupo de pesquisa sem fomento cadastrada no CNPq.	5	(5)	
3.3 Integrante de grupo de pesquisa com fomento cadastrado no CNPq.	2 por grupo	(4)	
3.4 Integrante de grupo de pesquisa sem fomento cadastrado no CNPq.	1 por grupo	(2)	
<b>ANOTAR O TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO 3</b>			

### SEÇÃO 4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS CADASTRADOS NA SBGG (Inclusive durante a graduação)

Conteúdo	Pontos Candidato	Máximo em pontos	Para uso da Comissão
4.1 Membro efetivo de comissão organizadora ou científica.	1 por evento	(3)	
4.2 Participação como palestrante, coordenador, secretário ou debatedor.	1 por participação	(5)	
4.3 Ouvinte em congressos da <i>Internacional Association of Gerontology and Geriatrics</i> - IAGG ou congressos nacionais e/ou regionais da SBGG.	1 por evento	(8)	
4.4 Ouvinte em outros congressos, jornadas e simpósios com carga horária maior ou igual a 16 horas.	1 por evento	(4)	
4.5 Ouvinte em outros congressos, jornadas e simpósios com carga horária de no mínimo 08 horas.	0,5 por evento	(2)	

4.6 Apresentação de tema livre ou pôster (autor ou coautor).	0,5 por trabalho	(2)	
4.7 Cursos de extensão (atualização, treinamento, qualificação profissional) com carga horária de 40 horas ou mais.	2 por curso	(6)	
4.8 Cursos de extensão (atualização, treinamento, qualificação profissional) com carga horária menor que 40 horas.	1 por curso	(3)	
4.9 Curso de Educação à distância (EAD).	0,5 por cada 16 horas de EAD	(2)	
<b>ANOTAR O TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO 4</b>			

**SEÇÃO 5. CURSOS EVENTOS EM GERONTOLOGIA NÃO CADASTRADOS NA SBGG**

Conteúdo	Pontos Candidato	Máximo em pontos	Para uso da Comissão
5.1 Membro efetivo de comissão organizadora ou científica.	0,5 por evento	(1,5)	
5.2 Participação como palestrante, coordenador, secretário ou debatedor.	0,5 por participação	(2,5)	
5.3 Ouvinte em congressos, jornadas e simpósios com carga horária maior ou igual a 08 horas.	0,5 por evento	(2)	
5.4 Apresentação de tema livre ou pôster (autor ou coautor).	0,25 por trabalho	(1)	

**ANOTAR O TOTAL DE PONTOS DA SEÇÃO 5**

**SEÇÃO 6. PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS RELATIVAS À GERONTOLOGIA**

Conteúdo	Pontos Candidato	Máximo em pontos	Para uso da Comissão
6.1 Autor ou organizador de livro publicado.	5 por livro	(10)	
6.2 Autor/coautor de capítulo de livro publicado.	3 por capítulo	(12)	

6.3 Autor/coautor de artigo em periódico indexado no Scielo/PubMed ou Periódicos Capes e no periódico Geriatrics, Gerontology and Aging – Órgão Oficial de Publicação Científica da SBGG.	5 por artigo	(15)	
6.4 Autor/coautor de artigo em periódicos não indexados.	2 por artigo	(4)	
6.5 Revisor em periódico indexado.	2 por artigo	(4)	
6.6 Membro de Conselho Editorial de revista ligada à área.	1 por revista	(2)	
<b>PONTOS DA SEÇÃO 6</b>			

### SEÇÃO 7. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA

Conteúdo	Pontos Candidato	Máximo em pontos	Para uso da Comissão
7.1 Idealizador de programas de atendimento, produtos ou protocolos de serviços.	2 por ação	(4)	
7.2 Atuação clínica assistencial de pelo menos 08 horas semanais por no mínimo seis meses.	5 por ano	(10)	
7.3 Atuação como voluntário em serviço de gerontologia e geriatria por no mínimo 04 horas semanais.	1 por ano	(2)	
7.4 Participação em reuniões técnicas ou clínicas multiprofissionais na área do envelhecimento.	0,5 por reunião	(2)	
7.5 Cargos e funções administrativas por no mínimo 1 ano.	1 por ano	(3)	
7.6 Desenvolvimentos de material didático-institucional (manuais, guias de orientações, cartilhas publicadas ou disponibilizadas na internet).	2 por material	(4)	
7.7 Trabalhos Técnicos em setor público ou privado (assessoria, comissão, consultoria, parecer técnico).	2 por trabalho	(4)	
7.8 Prêmios em Geriatria e Gerontologia.	2 por prêmio	(4)	



<b>PONTOS DA SEÇÃO 7</b>			
--------------------------	--	--	--

<b>8. PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES, SOCIEDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS OU DE CLASSE.</b>			
<b>Conteúdo</b>	<b>Pontos Candidato</b>	<b>Máximo em pontos</b>	<b>Para uso da Comissão</b>
8.1 Participação em associações, sociedades científico-culturais ou de classe de caráter nacional e internacional como membro de diretoria e/ou comissão.	2 por gestão	(4)	
8.2 Participação em associações, sociedades científicas ou culturais e entidades de classe de caráter municipal ou estadual como membro de diretoria e/ou comissão.	1 por gestão	(2)	
8.3 Participação em Conselhos de Políticas e Direitos do Idoso.	2 por biênio	(6)	
8.4 Participação em banca de comissão julgadora (concurso público, avaliação de cursos ou serviços por entidades oficiais).	2 por biênio	(4)	
8.5 Participação em Liga de Geriatria e/ou Gerontologia.	1 por ano	(2)	
8.6 Aprovação em concurso público, para cargo correspondente a formação profissional de nível superior.	2 por aprovação	(4)	
<b>PONTOS SEÇÃO 8</b>			

<b>SBGG - CURRICULUM CTEGO</b>	<b>Pontos Candidato</b>	<b>Máximo em pontos</b>	<b>Para uso da Comissão</b>
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------------



Sociedade Brasileira de  
Geriatria e Gerontologia



			<b>*Pontos Total</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>	

**\* Este item deverá ser pontuado pela Comissão de Títulos após análise de toda a documentação comprobatória que foi enviada no ato de inscrição do candidato.**

60 anos